

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.402/2026**

**Renova o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Cecília Desthéfani Secchin, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.894/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-3XHTP/CEE-ES nº. 388/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-05-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Cecília Desthéfani Secchin, situada no Morro Vênus, Zona Rural, s/nº., município de Castelo, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Castelo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 9º, no turno integral, período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

**Art. 3º** Aprovar a oferta da Educação Infantil – Pré-Escola, no turno integral, período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2000.

Vitória, ES, 13 de maio de 2026.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE-ES**

Homologo  
Em 13 de maio de 2026.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**  
**Secretária de Estado da Educação**